



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.698, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 156.011,43 (cento e cinquenta e seis mil, onze reais e quarenta e três centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	635	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.011,43
4.4.90.51.00	636	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL R\$			156.011,43

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 156.011,43 (cento e cinquenta e seis mil, onze reais e quarenta e três centavos).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de agosto de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa